

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ECONÔMICAS DE CAMPOS**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – MONITORIA EM INTRODUÇÃO À ECONOMIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR
- 1.2. Departamento: Ciências Econômicas – Campos dos Goytacazes - CEC
- 1.3. Projeto: Monitoria em Introdução a Economia (CECA0007)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: CEC00014 - INTRODUÇÃO À ECONOMIA
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: José Eduardo Manhães da Silva
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 1 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: **21/08/2020 a 26/08/2020**.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: (i) Ter sido aprovado na disciplina Introdução a Economia e (ii) disponibilidade de 12 horas semanais. O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação. O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de NENHUMA outra bolsa (exceto alimentação) concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Histórico Escolar contendo: (i) Nota final do aluno na disciplina de Introdução a Economia e (ii) o Coeficiente de Rendimento (CR). O Histórico Escolar deverá ser encaminhado para o e-mail [jedums@hotmail.com](mailto:jedums@hotmail.com).

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Data e horário: a seleção ocorrerá com base nos seguintes critérios:

1º De caráter Eliminatório:

- 1º Que consistirá da nota final obtida pelo candidato na disciplina, já cursada, de Introdução a Economia. Nessa etapa, considerar-se-ão habilitados para a próxima etapa do processo, os 5 (cinco) discentes inscritos que tenham obtido as maiores notas na disciplina de Introdução a Economia.
- 2º Havendo empate, no critério eliminatório anterior, para determinação de cinco candidatos habilitados a fase da entrevista, o parâmetro de desempate será o Coeficiente de Rendimento (CR) do discente candidato.

2º De caráter Classificatório:

- 1º Da avaliação por meio de uma entrevista, com arguição pelos membros da banca, envolvendo o conteúdo presente neste edital, que ocorrerá no dia 28/08/2020, a partir das 14:00, via Google Meet, através do link <https://meet.google.com/erp-xqnz-bhg> e

2º Havendo empate, no critério classificatório anterior, o parâmetro de desempate será o Coeficiente de Rendimento (CR) do discente candidato.

**Importante:** Todo o processo ocorrerá virtualmente, dessa forma é fundamental que o candidato discente:

- 1º Informe seu endereço eletrônico (e-mail) para o e-mail e o número de telefone de contato para o e-mail [jedums@hotmail.com](mailto:jedums@hotmail.com);
- 2º Fique atento aos comunicados que possam ser feitos através do endereço eletrônico (e-mail) ou do telefone (Whatsapp) e aos horários, previamente definidos e informados, das etapas do processo seletivo.

#### 4.2. Locais das etapas:

- A entrevista com os candidatos discentes será realizada através do link <https://meet.google.com/erp-xqnz-bhg>. O horário da entrevista será informado junto com divulgação dos habilitados à entrevista.

#### 4.2. Cronograma/Data do Processo:

Data	Período/Horário	Ação	Observação/Meio
21/08 à 26/08	x-x-x	Inscrição no processo de seleção	<a href="http://sistemas.uff.br/monitoria">http://sistemas.uff.br/monitoria</a>
27/08	A partir das 10:00	Divulgação dos habilitados à entrevista	E-mail
28/08	A partir das 09:00	Realização das entrevistas	Google Meet
	Após as 15:00	Resultado da seleção	E-mail e <a href="http://cec.sites.uff.br/">http://cec.sites.uff.br/</a>

4.3. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento e registrada no Sistema de Monitoria, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). O processo seletivo incluirá uma avaliação baseada na nota obtida pelo candidato na disciplina de Introdução a Economia e em uma entrevista. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo. Sendo essa nota derivada da média da nota final da disciplina e da nota atribuída pela banca na entrevista.

4.4. De acordo com a Instrução de Serviço DMO/CAEG n.º 03 de 13 de agosto de 2020: “os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus; as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que as candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus, além de ser vedada a aplicação simultânea dos bônus à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.”

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6. Data e Local da Divulgação dos Resultados: 28/08/2020, após as 15:00, via e-mail do candidato e no site <http://cec.sites.uff.br/>.

4.7. Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Executante responsável pela realização do processo seletivo (Departamento de Ciências Econômicas de Campos) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo de recurso, na instância Departamental, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à

Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

#### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Campos dos Goytacazes, 20 de Agosto de 2020.

---

Alan Figueiredo de Arêdes

Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos